



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 915, DE 15 DE ABRIL DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 867, de 17 de Setembro de 2013, através do qual houve a declaração de utilidade pública do imóvel de propriedade de Agrícola Santos, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília sob o número 3310, em razão da falta de interesse do Município em promover a desapropriação do referido imóvel.

Art. 2º. Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília, autorizado a promover a averbação do Cancelamento do Decreto Nº 867, de 17 de Setembro de 2013, junto à matrícula de Nº 3310.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de Abril de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 15 de Abril de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças